

n.º 100/99, de 31 de Março, licença sem vencimento, de 5 a 16 de Novembro de 2007, ao condutor de máquinas pesadas e veículos especiais desta autarquia António João Santos Duarte.

7 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*.

2611063646

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso n.º 22 689/2007

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de operário principal da carreira de canalizador, do grupo de pessoal operário qualificado

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no uso da competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Outubro de 2007, nomeei definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 16 de Outubro, na categoria de operário principal da carreira de canalizador do grupo de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal do município de Nisa, escalão 1, índice 204, o funcionário Rui Manuel dos Remédios Morujo, aberto por despacho da signatária de 8 de Junho de 2007, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2007.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os interessados deverão aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias úteis contados a partir do dia da publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

2611063503

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso n.º 22 690/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de concurso interno de acesso geral, para provimento de dois lugares da carreira de técnico de informática na categoria de técnico do grau 2, nível 1, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 30 de Abril de 2007, e por meu despacho de 5 de Novembro de 2007, se procedeu à nomeação de João Carlos Baldeante Nunes e Márcio Costa Vitorino para a categoria de técnico de informática de grau 2, nível 1, carreira de técnico de informática.

Os nomeados deverão apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

2611063522

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 22 691/2007

Torno público que, pelos meus despachos de 31 de Outubro do corrente ano e no uso das competências que me são conferidas pelo artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na sequência da reclassificação profissional a que foram sujeitos, determino a nomeação dos seguintes funcionários para as categorias/carreiras que se passa a expor:

Foi Amélia Matos Oliveira Reis Fançonny nomeada para a categoria de técnica superior (estagiário), licenciada em Sociologia, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior, posicionada no escalão 1, índice 321, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 1048,87.

Foi Ana Isabel Martins Rosa Vilhena nomeada para a categoria de auxiliar administrativa, pertencente ao grupo de pessoal auxiliar, posicionada no escalão 2, índice 137, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de € 447,65.

Foi António Manuel Guerreiro Carrasco nomeado para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, licenciado em Administração Regional e Autárquica, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior, posicionado no escalão 1, índice 400, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 1307.

Foi António Manuel Viana Pacheco nomeado para a categoria de pedreiro, pertencente ao grupo de pessoal operário qualificado, posicionado no escalão 3, índice 160, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de € 522,80.

Foi Armando José Ramos Campos nomeado para a categoria de encarregado dos serviços de higiene e limpeza, inserido no grupo de pessoal auxiliar (lugar de chefia do grupo de pessoal auxiliar), escalão 1, índice 244, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de € 797,27.

Foi Célia Maria Guerreiro Silvestre nomeada para a categoria de jardineira, pertencente ao grupo de pessoal operário qualificado, posicionada no escalão 1, índice 142, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de € 463,99.

Foi Emília Gonçalves Matos Silva nomeada para a categoria de jardineira, pertencente ao grupo de pessoal operário qualificado, posicionada no escalão 2, índice 151, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de € 493,39.

Foi Fernando Jorge Carvalho Lourenço de Oliveira Cândido nomeado para a categoria de assistente administrativo, pertencente ao grupo de pessoal administrativo, posicionado no índice 199, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de € 650,23.

Foi Gilberto Alves Gonçalves nomeado para a carreira de engenheiro civil, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior, na categoria de técnico superior (estagiário), licenciado em Engenharia Civil, posicionado no escalão 1, índice 400, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 1307, por aplicação do disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Foi Hortênsia Maria N. Assunção Domingos nomeada na categoria de técnica (estagiária), bacharelato em Gestão, pertencente ao grupo de pessoal técnico, posicionada no escalão 1, índice 222, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 725,39.

Foi Luís Miguel Ramos dos Santos nomeado na carreira de técnico de informática, grau 1, nível 1, inserido ao grupo de pessoal de informática, posicionado no índice 290, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de € 947,58.

Foi Maria do Carmo Raposo Gamas nomeada para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, licenciada em Serviço Social, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior, posicionada no escalão 1, índice 400, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 1307.

Foi Maria José Amador nomeada para a categoria de técnica superior (estagiário), licenciada em Ciências Sociais, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior, posicionada no escalão 1, índice 321, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 1048,87.

Foi Nuno José Neves Rosado da Luz nomeado para a carreira de engenheiro civil, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior, na categoria de técnico superior (estagiário), licenciado em Engenharia Civil, posicionado no escalão 1, índice 321, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 1048,87.

Foi Paulo Alexandre Fialho Jacob nomeado para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, licenciado em Relações Públicas e Publicidade, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior, posicionado no escalão 1, índice 400, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 1307.

Foi Sílvia Marcelino de Campos nomeada na carreira de especialista de informática, grau 1, nível 2 (estágio), licenciada em Engenharia de Informática, inserida ao grupo de pessoal de informática, posicionada no índice 400, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 1307.

As presentes reclassificações profissionais produzem efeitos a partir do dia 31 de Outubro de 2007 e os nomeados irão ocupar lugares vagos constantes do quadro de pessoal publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 18 de Outubro do corrente ano. (Isentos do visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

Foram cumpridos os procedimentos estabelecidos pela Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sobre a existência de pessoal em situação de mobilidade especial (SME).

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*.

2611063595

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso n.º 22 692/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho de 19 de Junho de 2007 da vereadora Adília Candeias, no uso da competência

que lhe foi delegada pela presidente da Câmara pelo despacho n.º 42/2007, proferido no dia 5 de Abril de 2007, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento, por 90 dias, solicitada pelo motorista de ligeiros João Pedro Faria Roldão, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2007.

17 de Outubro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611063630

Aviso n.º 22 693/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de recursos humanos de 2.ª classe (processo n.º 07.02/P/DIP/DRH/2006) — Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de recursos humanos, de 19 de Outubro de 2007, foi nomeada, no lugar de técnico superior de recursos humanos de 2.ª classe, índice 400, escalão 1, a candidata classificada em 1.º lugar no concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 26 de Outubro de 2006, e que segundo a acta da reunião do júri, para o efeito designado, é Marlene Nilza de Barreto Vicente da Silva.

A presente nomeação foi precedida de dispensa de estágio inerente à categoria de ingresso.

A candidata deverá apresentar-se para tomar posse no lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

22 de Outubro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611063644

CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

Aviso n.º 22 694/2007

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga da categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo.

1 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, faz-se público que, por despacho do vereador da Câmara Municipal de 2 de Novembro de 2007 (ao abrigo de competências delegadas pelo despacho n.º 10/2005, de 3 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 227, de 25 de Novembro de 2005), foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para preenchimento de uma vaga da categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — A remuneração é a correspondente a um dos escalões constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, para a categoria de assistente administrativo especialista, do grupo de pessoal administrativo, situando-se o local de trabalho no concelho de Ponta do Sol, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

3 — O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste genericamente no constante da alínea *c*) do despacho n.º 38/88, do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que são:

- a*) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b*) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — Especiais — possuam a categoria de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no edifício da Câmara Municipal da Ponta do Sol e demais locais de estilo.

7 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores:

- a*) Habilitação académica de base (*HAB*);
- b*) Formação profissional (*FP*);
- c*) Experiência profissional (*EP*);
- d*) Classificação de serviço (*CS*).

7.1 — A classificação da avaliação curricular será obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + FP + EP + CS) / 4$$

8 — A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final, que resultará da prova de conhecimentos gerais.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento e entregue pessoalmente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, ao presidente da Câmara Municipal da Ponta do Sol, 9360-219 Ponta do Sol.

11 — Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

11.1 — Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se possuir);

11.2 — Identificação do concurso, com referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

11.3 — Habilitações literárias;

11.4 — Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

11.5 — Indicação de ter cumprido os deveres militares ou de serviço, quando obrigatório;

11.6 — Indicação se está ou não inibido do exercício das funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

11.7 — Indicação de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

12 — Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do concurso:

a) Cópia do certificado das habilitações literárias e ou profissionais exigidas;

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com o selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção em termos qualitativos e quantitativos;

c) Cópia do respectivo bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal.

13 — É dispensada a apresentação do documento referido na alínea *a*) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

14 — Os funcionários da Câmara Municipal da Ponta do Sol estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 12 desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.